



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

N.2350.01.0004341/2022-77 /2023

RESOLUÇÃO SEE Nº 4837, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia da Computação - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução SEE nº 4.548/2021 e por meio da Subsecretaria de Ensino Superior, no uso das suas competências que lhe foram atribuídas, tendo em vista o disposto nos Art. 60 e 62 do Decreto nº 47.758, de 19/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia da Computação - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, situada na Avenida Paraná, 3001 - Bairro Jardim Belvedere, no Município de Divinópolis, com nota final atribuída pela Comissão Avaliadora de 3,90 pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Orientamos que a Instituição de Educação Superior e a Subsecretaria de Ensino Superior observem as considerações e recomendações descritas no Mérito do Parecer nº 47/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 13 de abril de 2023.

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Secretário(a) de Estado**, em 13/04/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **64134001** e o código CRC **9358C15E**.

Referência: Processo nº 2350.01.0004341/2022-77

SEI nº 64134001